



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 52/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na frente da APAE na Rua Pato Branco, 1396 Bairro Napoli.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 14 de Agosto de 2017.

Junior Padilha

Vereador

12-05
1939

IBEMA

11-01
1996